



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR No. 47, de 29 de março de 1995

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, reajustamento de vencimentos e salários e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 22 de março de 1995, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1o. - Fica concedido reajuste sobre os vencimentos e salários dos servidores estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, conforme Tabela de Referências especificadas no Anexo I, constante desta Lei Complementar, a partir de 1o. de março de 1995.

Artigo 2o. - As Funções Gratificadas terão seus valores reajustados conforme especificados no Anexo II, constante desta Lei Complementar, a partir de 1o. de março de 1995.

Artigo 3o. - O Quadro Geral de Servidores Estatutários, fica composto dos seguintes cargos:

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	QUANTIDADE	REFERENCIA
Açougueiro	Efetivo	01	G
Ajudante de Eletricista	Efetivo	01	A
Ajudante Geral	Efetivo	32	A
Almoxarife	Efetivo	02	H
Armador	Efetivo	01	E
Assessor Administrativo	Efetivo	26	E
Assessor de Departamento	Efetivo	01	J
Assistente Social I	Efetivo	05	P
Auxiliar de Administração do Terminal Rodoviário	Efetivo	01	C
Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	20	G
Auxiliar de Expediente	Efetivo	01	A
Auxiliar Fabricação Artefatos de Concreto	Efetivo	01	A
Auxiliar de Pavimentação	Efetivo	01	A
Auxiliar de Topografia	Efetivo	02	D

Of. Amc-36/95

1-
leas

J².



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Atendente Administrativo	Efetivo	05	I
Atendente de Consultório	Efetivo	02	A
Atendente de Enfermagem	Efetivo	01	A
Bibliotecário	Efetivo	01	O
Borracheiro	Efetivo	01	A
Calceteiro	Efetivo	02	B
Carpinteiro Oficial	Efetivo	02	F
Cirurgião Dentista	Efetivo	20	O
Copeiro	Efetivo	01	D
Datilógrafo	Efetivo	08	I
Eletricista Oficial	Efetivo	01	F
Encarregada da Creche	Efetivo	01	A
Encarregado da Fiscalização de Posturas Municipais	Efetivo	01	G
Encarregado da Marcenaria	Efetivo	01	H
Encarregado de Expediente	Efetivo	02	A
Encarregado de Obras	Efetivo	05	F
Encarregado de Turma	Efetivo	05	F
Encarregado Geral de Serviços	Efetivo	02	H
Encarregado do Patrimônio Imobiliário	Efetivo	01	J
Encanador	Efetivo	01	F
Enfermeiro Padrão Universitário	Efetivo	02	P
Escriturário	Efetivo	04	B
Escriturário I	Efetivo	05	G
Escriturário II	Efetivo	05	H
Escriturário III	Efetivo	07	L
Faxineiro	Efetivo	20	A
Fiscal de Obras	Efetivo	01	G
Fiscal de Obras I	Efetivo	03	F
Fiscal de Obras II	Efetivo	03	G
Fiscal de Rendas I	Efetivo	01	M
Fisioterapeuta	Efetivo	02	O
Fonoaudiólogo	Efetivo	02	O
Guarda Municipal	Efetivo	60	E
Guarda Municipal Motorista	Efetivo	25	G
Inspetor da Guarda Municipal	Efetivo	06	K
Inspetor de Alunos	Efetivo	02	A
Jardineiro	Efetivo	06	B
Lançador I	Efetivo	03	I
Lançador II	Efetivo	03	L
Lançador III	Efetivo	05	M
Lubrificador	Efetivo	03	B
Marceneiro	Efetivo	01	D
Mecânico	Efetivo	02	F
Médico 10 horas	Efetivo	01	K
Médico 12 horas	Efetivo	06	K
Médico 20 horas	Efetivo	07	R
Médico 24 horas	Efetivo	17	R
Merendeira	Efetivo	89	A
Motorista	Efetivo	57	F



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Nutricionista	Efetivo	01	D
Oficial de Gabinete	Efetivo	01	I
Operador Máquina Terraple- nagem	Efetivo	12	L
Orientador Técnico Futebol	Efetivo	01	E
Orientador Posturas Muni- cipais	Efetivo	01	F
Orientador Sanitário	Efetivo	01	E
Pajem da Creche	Efetivo	62	A
Pedreiro	Efetivo	05	D
Pintor	Efetivo	02	D
Professor de Educação Fí- sica	Efetivo	10	H
Professor Pré-Primário	Efetivo	03	C
Professor de Educação In- fantil I	Efetivo	60	E
Professor de Educação In- fantil II	Efetivo	11	K
Psicólogo	Efetivo	05	O
Pedagogo	Efetivo	04	O
Padeiro	Efetivo	01	G
Recepcionista	Efetivo	20	E
Servente	Efetivo	07	A
Soldador	Efetivo	01	F
Supervisor de Esportes	Efetivo	01	N
Supervisor de Fisioterapia	Efetivo	01	N
Supervisor Técnico Desenho	Efetivo	01	Q
Supervisor de Topografia	Efetivo	01	Q
Técnico em Enfermagem	Efetivo	08	F
Telefonista	Efetivo	03	E
Telefonista I	Efetivo	03	B
Telefonista II	Efetivo	03	F
Terapeuta Ocupacional	Efetivo	02	O
Trabalhador Braçal	Efetivo	106	A
Vigia	Efetivo	07	A
Visitador Social I	Efetivo	10	E
Zelador	Efetivo	01	A
Agente Administrativo	Comissão	04	O
Assessor de Gabinete	Comissão	20	D
Assessor Parlamentar	Comissão	01	O
Assessor de Imprensa	Comissão	01	R
Assessor de Desenvolvimen- to Industrial	Comissão	01	S
Assessor Técnico do Gabi- nete	Comissão	01	S
Assessor Técnico Legislati- vo	Comissão	01	S
Assessor Especial	Comissão	01	T
Assessor Jurídico	Comissão	01	T
Auxiliar de Serviços	Comissão	10	A
Assistente de Diretor	Comissão	16	I
Assistente Econômico-Finan- ceiro	Comissão	01	T



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Assistente Técnico do Gabinete	Comissão	01	T
Assistente Social	Comissão	05	P
Contador	Comissão	01	P
Coreógrafo	Comissão	02	D
Chefe de Gabinete	Comissão	01	T
Chefe de Divisão	Comissão	23	N
Chefe de Secretaria	Comissão	01	R
Coordenador de Saúde Bucal	Comissão	01	R
Coordenador de Saúde	Comissão	01	T
Coordenador do Meio Ambiente	Comissão	01	S
Coordenador da Promoção Social	Comissão	01	S
Coordenador de Compras	Comissão	01	S
Coordenador da Guarda Municipal	Comissão	01	S
Coordenador de Planejamento e Habitação	Comissão	01	T
Diretor de Departamento	Comissão	14	T
Encarregada da Creche	Comissão	15	A
Encarregado da Copa e Limpeza do Paço	Comissão	01	G
Enfermeiro Padrão Universitário	Comissão	02	O
Engenheiro Civil	Comissão	03	R
Fiscal de Vias Públicas	Comissão	03	E
Inspetor da Alimentação Educacional	Comissão	01	F
Inspetor de Alunos	Comissão	10	A
Maestro	Comissão	01	P
Médico Veterinário	Comissão	01	O
Monitor	Comissão	15	D
Motorista do Gabinete do Prefeito	Comissão	01	R
Oficial de Gabinete	Comissão	10	I
Procurador Judicial	Comissão	04	P
Secretário	Comissão	05	U
Secretário da Junta Serviço Militar	Comissão	01	K
Supervisora de Creche	Comissão	05	F
Supervisor de Alimentação Educacional	Comissão	01	M
Supervisor do Serviço Funerário	Comissão	01	N
Supervisor de Setor	Comissão	05	N
Supervisor de Educação Infantil	Comissão	02	O
Supervisor Geral de Compras	Comissão	01	N
Supervisor Geral de Obras	Comissão	02	Q
Supervisor Geral de Transportes	Comissão	02	Q
Tesoureiro	Comissão	01	P
Topógrafo	Comissão	01	Q

Handwritten signature and scribbles.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Engenheiro Civil
Mestre de Obras
Oficial Administrativo
Operador de Trator Agrícola
Operador de Máquina Fotocopiadora
Professor Primário Supletivo
Supervisor de Elétrica
Supervisor de Hidráulica
Supervisor de Limpeza Pública
Supervisor de Pintura
Supervisor de Paisagismo
Supervisor de Obras
Supervisor de Transportes
Vidraceiro
Visitadora Social.

Artigo 5o. - Os cargos Atendente Administrativo I, Atendente Administrativo II e Atendente Administrativo III, passam a denominar-se Atendente Administrativo.

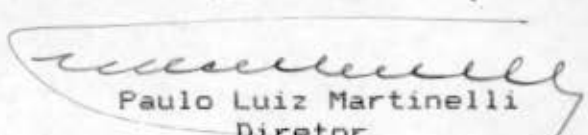
Artigo 6o. - Os cargos Datilógrafo I, Datilógrafo II e Datilógrafo III, passam a denominar-se Datilógrafo.

Artigo 7o. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Artigo 8o. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.


Paulo Luiz Martinelli
Diretor



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

A N E X O I

REFERENCIAS	VALOR - R\$.
A	215,00
B	220,00
C	240,00
D	250,00
E	275,00
F	300,00
G	325,00
H	360,00
I	375,00
J	395,00
K	400,00
L	450,00
M	470,00
N	500,00
O	565,00
P	590,00
Q	650,00
R	800,00
S	900,00
T	1.050,00
U	1.400,00

g².

7.000



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

A N E X O I I

TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

01	R\$.	125,00
02	R\$.	150,00
03	R\$.	175,00
04	R\$.	200,00
05	R\$.	215,00
06	R\$.	250,00
07	R\$.	275,00
08	R\$.	360,00
09	R\$.	400,00
10	R\$.	450,00
11	R\$.	500,00
12	R\$.	565,00
13	R\$.	590,00
14	R\$.	650,00
15	R\$.	675,00
16	R\$.	700,00
17	R\$.	750,00
18	R\$.	800,00
19	R\$.	900,00
20	R\$.	1.050,00

g. e.

B. mes